



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Sugere ao Poder Executivo a criação de projeto de capacitação profissional para mulheres chefes de família no Município de Uruguaiana.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que adote medidas no sentido de criar projeto de capacitação profissional voltado às mulheres chefes de família, com oferta de cursos, oficinas e formação técnica no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover autonomia financeira, inclusão produtiva e fortalecimento social das mulheres chefes de família, que muitas vezes são as únicas responsáveis pelo sustento do lar.

A oferta de cursos profissionalizantes, capacitações técnicas e oficinas práticas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e empreendedorismo, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.

Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de assistência social e desenvolvimento econômico, estimulando a qualificação da mão de obra local e promovendo dignidade às famílias beneficiadas.

Diante da relevância social e econômica da medida, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT